



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 50/90

Sala das Sessões, 02/05/90  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

Considerando que, na extremidade Norte da Rua Coronel Franco, no Jardim Eldorado, há uma área supostamente da municipalidade que está servindo para depósito de toda sorte de entulho e lixo;

Considerando que este vereador constatou pessoalmente a descarga de entulho e lixo no local;

Considerando que os moradores da vizinhança, já considerando a assustadora possibilidade de conviverem com um "lixão", estão demonstrando sua justificada preocupação mediante sucessivas reclamações;

Considerando que o local é supostamente destinado (e adequado) a área de lazer que atenderia não só a população do Jardim Eldorado, mas também à das adjacências da Vila Pinheiro;

Nestes termos, Indico ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais, seja proibida a descarga de quaisquer detritos nesse local, impondo, se preciso, pesadas sanções aos infratores, e adotando medidas paralelas para efetivar ali uma área de lazer, eximindo os moradores dos perigos de vizinham com um indesejável "lixão".

Sala das Sessões, 02 de Maio de 1990.

*[Handwritten Signature]*  
Joaquim Quintino Filho

Vereador